



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 3/2022

Súmula: “Define as datas das férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define as datas de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022 e 03 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022 e 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

I – Soeli Wendrechovski, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Administrativo, no período de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022 e 10 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 04 de abril de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên